



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 283/2001

“Revoga a Lei PMLC nº 224/2000 e a Lei 250/2001 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei PMLC nº 224/2000, de 27 de março de 2000, que institui abono aos servidores municipais.

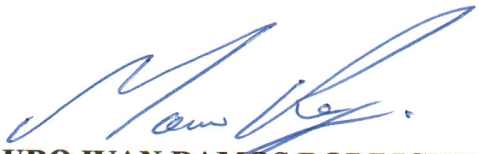
Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 250/2001, de 03 de fevereiro de 2001, que concede aumento de salários.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder a remuneração dos servidores públicos municipais de acordo com a Lei 106/97, com as devidas atualizações e Lei nº 105/97.

Art. 4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos desde a data de 01/03/2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2001.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal